



## Angra debate propostas para desenvolvimento sustentável

Em evento do ONU-Habitat), municípios do RJ buscam soluções para Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Angra sediou nesta quarta (19) a Jornada dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, uma iniciativa do Governo do Estado junto ao Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat). O evento marcou o começo de uma busca por soluções criativas focadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e as melhores propostas serão premiadas durante o G20, em novembro.

O evento aconteceu a partir das 9h, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), reunindo representantes do ONU-Habitat, do Governo do Estado, da Prefeitura de Angra e de outros municípios, além de profissionais de diversas instituições ligadas à temática. Na primeira fase da jornada, a equipe da iniciativa percorrerá 13 cidades do estado para que elas possam compartilhar experiências e boas práticas no tema. Angra dos Reis e Paraty, municípios da região hidrográfica I (Baía da Ilha Grande), foram os convidados desta edição.

– Estar junto do ONU-Habitat significa mais crescimento e desenvolvimento para Angra. Foi um evento importante, porque estamos falando em preservação e, principalmente, sustentabilidade, que é o carro-chefe. Temos que integrar os municípios, porque cada um tem a sua responsabilidade dentro dessas ações. É fundamental preservar nossas belezas naturais e garantir a continuidade delas – explica a superintendente do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Alba Valéria, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR).

A iniciativa, organizada por meio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e da ONU-Habitat, é voltada aos servidores e agentes estratégicos nos 92 municípios fluminenses, e também integra o projeto Rio Inclusivo e Sustentável, parceria entre as instituições que visa fortalecer a resiliência urbana e climática em todo o estado do Rio de Janeiro.

De junho a novembro, os municípios inscritos na iniciativa irão ser convidados a construir suas propostas a partir de

capacitações sobre temas relevantes relacionados a agendas globais de desenvolvimento, metodologias da ONU, casos de sucesso e troca de experiências entre as cidades. As melhores propostas serão selecionadas por uma banca avaliadora e premiadas durante a programação do G20, em novembro, na cidade do Rio de Janeiro.

Ciclo de visitas às regiões do estado, a primeira etapa da Jornada do Desafio dos ODS começou no dia 10 de junho, em Duque de Caxias, e segue até julho. Nesse período, as oficinas serão realizadas também em Resende, Paraíba do Sul, Mangaratiba, Piraí, São João da Barra, Itaperuna, Macaé, Cabo Frio, Nova Friburgo, Itaboraí e Petrópolis.

– Nesta primeira etapa, nosso objetivo é percorrer o estado em polos regionais para divulgarmos e também incentivarmos a participação de todos os municípios. Além de discutirmos com mais profundidade os temas ligados aos ODS, educação ambiental climática e metodologias da ONU, teremos um workshop para a construção das revisões locais voluntárias dos municípios – pontua a coordenadora de Programas do ONU-Habitat, Leta Vieira.

### Etapas seguintes

Após a Jornada do Desafio dos ODS, será realizado o Laboratório Virtual, uma série de encontros virtuais com temáticas relativas à localização dos ODS, mudanças do clima, resiliência urbana, redução de riscos de desastres e G20, apresentação de casos de sucesso e apoio para a escrita das propostas.

O terceiro e último ciclo será a premiação das boas práticas no G20 Social. Depois de submeterem suas propostas para avaliação, os municípios serão avaliados por uma banca e terão suas iniciativas integrando um banco de boas práticas, além de serem apresentadas durante a premiação.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN  
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA  
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO  
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES  
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

# PARTE I

## Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA  
SAW LTDA.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO**  
**Nº 195/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº**  
**003/2024/SUPJ** ao Contrato nº **195/2023**, referente à Contratação de em-  
presa especializada para obra de urbanização da Praça Lavrador João Alves  
Filho – Areal, no município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta)  
dias, tendo início em **21/06/2024** e término em **20/07/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização,  
Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1156** do Processo Admi-  
nistrativo nº **2023020698**, datado de **30/05/2023**.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA  
SAW LTDA.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº**  
**003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 122/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão**

e/ou acréscimo no valor de (A) R\$ 220.618,31(13,41%) (duzentos e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), **itens novos**, (B) R\$ 101.895,74(6, 19%) (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), **itens suprimidos**, (C) R\$ 28.752,93(1,75%) (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), ao Contrato nº 122/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de Revitalização da praça do Campo dos Bandeirantes, localizada na rua Manoel de Souza, s/nº, Bairro Monsuaba, no Município de Angra dos Reis – RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art.65, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1664 à 1665 do Processo Administrativo nº 2022034267, datado de 12/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024

ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - Nº014/2024/SSP.SEOPM**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº434/2024. Publicada em 05 de abril de 2024, na edição 1868 no Boletim do município de Angra dos Reis.

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer a gestão do Processo nº 2024017606, cujo objeto é: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem motorista, a fim de atender as demandas da PMAR, conforme especificações do Termo de Referência.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula 17.565, CPF: 080.XXX.927- 61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

**Art. 3º.** Fica designado a servidor KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO, Matrícula 10351, CPF: 102.XXX.897-36, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencio-

nado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E O BANCO DO BRASIL S.A

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021**

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **13/06/2024** e término em **13/06/2025**.

**DO REAJUSTE:** O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo será reajustado, conforme informado na folha nº **1633** do processo nº **2021005563**, segue valores abaixo:

| MODALIDADES             | VALORES  |
|-------------------------|----------|
| Auto atendimento        | R\$ 2,08 |
| Débito Automático       | R\$ 1,40 |
| Internet Banking        | R\$ 0,70 |
| Correspondente bancário | R\$ 0,70 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nesta prorrogação o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS**

REAIS) conforme folha nº 2143 do processo nº 2021005563.

**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.17.122.0204.22 02.33903999.15010010
- FICHA: 20241464
- NOTA DE EMPENHO: 310
- DATA NOTA DE EMPENHO: 27/05/2024

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 12 de junho de 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**006/2023/HMJ**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 006/2023/HMJ, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA ALMOXARIFADO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ – BAIRRO JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**ACRÉSCIMO E VALOR:** O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 304.753,34 (trezentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada às fls. 1175 a 1194 do Processo nº 2023001788. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 16,62% (dezesseis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 1.833.805,63 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), passa a ser de R\$ 2.138.558,97 (dois milhões e cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.1413.339039.16000000, Ficha nº 20242966, Nota de Empenho nº 372, de 15/04/2024, no valor de R\$ 304.753,34 (trezentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea “b” c/c seu §1º, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Secretária Executiva Hospitalar às fls. 1264 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 004/2024/SSA.SUMP, de 14/03/2024, às fls. 1260, constantes do Processo Administrativo nº 2023001788.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**PORTARIA Nº 177/2024/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal. Conforme Memorando nº 1194/2024/SSA.GAB

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Shirley Morais Pereira**, matrícula nº 4501899 Carteira Nacional de Habilitação 00XXXX69020 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 178/2024/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal. Conforme Memorando nº 1194/2024/SSA.GAB

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Vania Correa Ribeiro**, matrícula nº 29696 Carteira Nacional de Habilitação 04XXXX23448 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 179/2024/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal. Conforme Memorando nº 1194/2024/SSA.GAB

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **Jose Guilherme Marques Palmeira**, matrícula nº 30642, Carteira Nacional de Habilitação 04XXXX70047 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 180/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 022/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ 08.759.955/0001-39 firmado em 22/01/2024 e Publicado em 23/01/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 022/2024, processo nº 2024022622, cujo objeto é Aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 010/2024/SAAP DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº

1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Manoel Carlos P. C. Netto nº30069**, *Coord. Téc. de Operações Agrícolas*, da **Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar como titular **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS DE DIVERSAS ESPÉCIES E VARIEDADES.**, referente ao **Processo nº 2024014956**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **DPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.654.760/0001-10.

Designar o servidor, **Jefferson Affonso Soares, matrícula 17802, Diretor de Pecuária, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de Junho de 2024.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**

**CONTRATO Nº 141/2024.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, alteração, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, transporte terrestre, transporte aquaviário e reserva de hotéis (hospedagem) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QTD. | VALOR ESTIMADO TOTAL |
|-------|---|------|----------------------|
| 01    | Transporte Aéreo Nacional   | 30   | R\$ 37.200,00        |
| 02    | Transporte Terrestre  | 100  | R\$ 20.000,00        |
| 03    | Transporte Aquaviário   | 50   | R\$ 7.500,00         |
| 04    | Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã. | 120  | R\$ 105.600,00       |
| TOTAL |   |      | R\$ 170.300,00       |

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos dos art. 84 da Lei 14.133/21 e art. 76, do Decreto Municipal nº 13.361/23

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 170.300,00 (cento e setenta mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa, tendo sido empenhada a importância por meio das Notas de Empenho, conforme abaixo, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

**Dotações Orçamentárias:**

20.2012.12.361.0204.2002.33903980.15001001

20.2012.12.361.0204.2002.33903980.15500000

20.2012.12.361.0204.2002.33903980.15730000

20.2012.12.361.0204.2002.33903980.15000000

20.2012.12.361.0213.2115.33903980.15000000

20.2012.04.122.0204.2753.33903980.15000000

20.2012.12.361.0204.2002.33903301.15001001

20.2012.12.361.0204.2002.33903301.15500000

20.2012.12.361.0204.2002.33903301.15730000

20.2012.12.361.0204.2002.33903301.15000000

20.2012.12.361.0213.2115.33903301.15000000

20.2012.04.122.0204.2753.33903301.15000000

Ficha nº 20240358 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903980, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3093, de 19/06/2024, no valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Ficha nº 20240378 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.33903980, Vínculo: 15000000, Empenho nº 3094, de 19/06/2024, no valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).

Ficha nº 20243158 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.33903980, Vínculo: 15000000 Empenho nº 3095, de 19/06/2024, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Ficha nº 20240354 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903301, Vínculo: 15001001 Empenho nº 3096, de 19/06/2024, no valor de R\$ 25.790,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais).

Ficha nº 20240372 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.33903301, Vínculo: 15000000 Empenho nº 3097, de 19/06/2024, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Ficha nº 20243157 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.33903301, Vínculo: 15000000 Empenho nº 3098, de 19/06/2024, no valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através dos formulários de Solicitação de Empenho nº 324/SEJIN/2024 e nº 325/SEJIN/2024, de 19/06/2023, devidamente autorizado pela Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**AO CONTRATO 039/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS Nº 001/2024 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 039/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 039.164.546/0001-13, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA UNID. DE SAÚDE MISTA DO FRADE E ENTORNO. **Processo 2019017523**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 039/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo 2019017523

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Seu valor global será reajustado de R\$ 1.450.976,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e um centavos) para o montante de **R\$ 1.514.675,85 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

**Valor do Reajuste 1 (20/03/2020 a 20/02/2021)**– R\$ 93.397,62 – R\$ 33.375,12 (valor já apostilado) = **R\$60.022,50** (sessenta mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), nota de empenho 2895/2024

**Valor do Reajuste 2 (20/03/2021 a 20/02/2022)**– R\$ 25.088,92 - R\$ 15.548,78 (valor já apostilado) = **R\$9.540,14** (nove mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos), nota de empenho 2897/2023

**Valor do Reajuste 3 (20/03/2022 a 20/02/2023)**– -R\$5.862,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), nota de anulação de empenho 695/2024.

**Dotação Orçamentária** - 20.2023.15.301.0129.3128.44905199.15000000 – Recurso ordinário

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 039/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não

expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2024.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

**A T O Nº 225/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00818.02.12-2024;**

**R E S O L V E:**

**1- Nomear**, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

• **ALZIRA BARBOSA SILVA DA CONCEIÇÃO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-D.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 226/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00854.02.12-2024;**

**R E S O L V E:**

**1- Nomear**, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira**, os seguintes servidores:

- **Dinair Tenório dos Santos Conceição**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D;
- **Letícia Ribeiro de Oliveira**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-D.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 227/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00858.01.12-2024;**

**R E S O L V E:**

**1** – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- **ROSELAINÉ RODRIGUES PEREIRA**, para o cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE SUPORTE E REDE, Símbolo

bolo CCSS-II.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 228/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00864.02.12-2024;**

**R E S O L V E:**

**1- Nomear**, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva**, os seguintes servidores:

- **Elaine Cristina da Fonseca Maciel Abreu**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-C;
- **Waldemir Alves Cardoso**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-C.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

A T O Nº 229/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00870.01.12-2024;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **JORGE TIAGO DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE CONTROLE DE TERCEIRIZADOS, Símbolo CCG-III.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

A T O Nº 230/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00872.02.12-2024;

**R E S O L V E:**

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:

- **JACSON SANTOS NASCIMENTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

A T O Nº 231/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00885.02.12-2024;

**R E S O L V E:**

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

- **DAIANA REIS DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

A T O Nº 232/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00887.01.12-2024;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 04 de junho de 2024, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **ELISÂNGELA SOARES DAS NEVES**, para o cargo em comissão de - SUBSECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COORDENAÇÃO POLÍTICA, Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 233/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00894.02.12-2024;**

#### **R E S O L V E:**

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, o seguinte servidor:

- **PAULA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA REIS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 234/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00896.02.12-2024;**

#### **R E S O L V E:**

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 04 de junho de 2024, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **IZABEL MARIA DE SOUSA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-C.
- **SIRLÉIA DE SOUZA LOPES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 235/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00909.02.12-2024;**

#### **R E S O L V E:**

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 04 de junho de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, o seguinte servidor:

- **VINICIUS MOREIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

19 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

#### A T O Nº 236/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00926.02.12-2024;

#### R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 06 de junho de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

- **FÁBIO DE PAULA DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

19 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

#### A T O Nº 237/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00895.02.14-2024;

#### R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, os seguintes servidores:

- **CHARLES SANDRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-A, matrícula 8438;

- **AMARI GUIMARAES DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-B, matrícula 8568.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

19 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

#### A T O Nº 238/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00945.02.12-2024;

#### R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 10 de junho de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

- **SHIRLEANE GARCIA BRANDÃO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

19 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**A T O Nº 239/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00929.02.51-2024;

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 07 de junho de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

| NOME                 | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|----------------------|-----------|------------|--------------|
| JAINÉ MARIA DA SILVA | 8635      | IV-E       | IV-C         |

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**A T O Nº 240/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00897.02.51-2024;

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 04 de junho de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduar-**

**do de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

| NOME                              | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|-----------------------------------|-----------|------------|--------------|
| ELISÂNGELA PERES ARAÚJO MAGALHÃES | 8215      | IV-F       | IV-E         |

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**A T O Nº 241/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00893.02.51-2024;

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, o seguinte servidor:

| NOME                  | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|-----------------------|-----------|------------|--------------|
| KARINA RAMOS OLIVEIRA | 8489      | III-J      | I-A          |

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**A T O Nº 242/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00851.02.51-2024;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, os seguintes servidores:

| NOME                             | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|----------------------------------|-----------|------------|--------------|
| CLÁUDIO GOMES DE MIRANDA         | 7665      | IV-D       | II-B         |
| ELIANE DOS SANTOS BREVES         | 8527      | IV-D       | III-B        |
| HEVERTON FABRÍCIO SOARES CRISPIM | 8047      | IV-E       | IV-D         |

**2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 243/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00853.02.51-2024;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro de Oliveira**, o seguinte servidor:

| NOME                  | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|-----------------------|-----------|------------|--------------|
| FLORIANNE NIZIA LOPES | 8626      | IV-D       | III-I        |

**2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 244/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00882.02.51-2024;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

| NOME               | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|--------------------|-----------|------------|--------------|
| MARINILDA DIONÍSIO | 8459      | IV-C       | III-H        |

**2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 245/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00892.02.51-2024;

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, o seguinte servidor:

| NOME                 | MATRÍCULA | SAI DO CAP | ENTRA NO CAP |
|----------------------|-----------|------------|--------------|
| JOSÉ BATISTA BARBOSA | 7666      | III-A      | I-E          |

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 246/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00927.02.12-2024;

**R E S O L V E:**

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 07 de junho de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

• **LEONARDO DO CARMO FONSECA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**A T O Nº 247/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00928.02.12-2024;

**R E S O L V E:**

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 07 de junho de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

• **ANTONIA BATISTA FERREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
19 DE JUNHO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE



# Angra participa de 2º Fórum Regional do Turismo Fluminense

O evento, realizado em Paraty, reuniu representantes do turismo do estado para debater os avanços e desafios do setor

Na última terça-feira (18), a cidade de Angra dos Reis marcou presença no 2º Fórum Regional do Turismo Fluminense – Edição Costa Verde, realizado no Centro Histórico de Paraty. O evento teve como objetivo discutir o potencial turístico desta região, uma das mais importantes do Estado do Rio de Janeiro. Autoridades públicas, empresários e profissionais ligados ao setor do turismo estiveram presentes no encontro, organizado pela Secretaria de Estado de Turismo (Setur-RJ) e pela Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TurisRio).

O presidente da TurisAngra, Marc Olichon, participou da primeira mesa de debate, que abordou o tema “Atuações e parcerias dos setores público e privado para o desenvolvimento do turismo”. Durante sua participação, Olichon expressou sua satisfação em falar sobre Angra dos Reis e destacou o trabalho realizado nos últimos anos para promover a cidade em feiras e eventos de turismo, tanto no Brasil quanto no exterior.

- Falar sobre Angra dos Reis é um motivo de muita alegria, temos trabalhado há muitos anos para colher os frutos que vemos hoje. Angra não tem mais baixa temporada e vem seguindo com uma taxa de ocupação sempre acima do esperado. Isso é resultado de todo o trabalho que estamos fazendo nos últimos anos, sempre focados na divulgação da cidade em feiras e eventos de turismo nacionais e internacionais. Um dos fatores fundamentais para o crescimento é a capacitação, em breve também teremos uma escola de turismo em Angra para preparar e treinar mais profissionais para atender os turistas da melhor forma possível – comentou Marc.

O fórum também contou com a participação ativa de representantes do governo municipal, empresários e membros da comunidade, que levantaram questões importantes sobre sustentabilidade, infraestrutura e promoção de um turismo responsável.

O secretário estadual de Turismo, Gustavo Tutuca, des-



tacou a importância do fórum como uma oportunidade única para compartilhar conhecimentos, experiências e melhores práticas.

- A colaboração entre as cidades turísticas é essencial para enfrentar desafios comuns e aproveitar as oportunidades de crescimento de forma coordenada. Tutuca ressaltou ainda a importância do turismo como um motor econômico poderoso, capaz de gerar empregos, impulsionar pequenos negócios e valorizar a cultura e o patrimônio de uma região. A integração dos municípios da Costa Verde fortalece a região como um destino turístico de excelência, capaz de atrair visitantes do Brasil e do mundo inteiro – disse Gustavo.

Além das discussões técnicas, o evento também contou com apresentações culturais que evidenciaram a riqueza da cultura das cidades do sul fluminense. O quilombo Santa Rita do Bracuí, de Angra dos Reis, marcou presença e apresentou o jongo, uma dança que representa artisticamente a luta do povo quilombola.

- Essas manifestações culturais reforçaram a identidade e o charme de Angra dos Reis, e ficou destacado como um dos pontos altos do fórum. Fizemos questão de trazer o grupo do quilombo, que representa tão bem essa cultura ainda viva na cidade, e principalmente no quilombo do bairro Bracuí – destacou Marc Olichon.